

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA

**CLASSE INFRAESTRUTURA DO KINEA
EQUITY INFRA II A PRIVATE FIP-IE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 65.881.979/0001-08

**CLASSE MULTIESTRATÉGIA DO KINEA EQUITY
INFRA II A PRIVATE FIP MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 65.882.216/0001-73

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/064, realizado em 25 de março de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da

Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”).

Nos termos do disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993 (“**Administrador**”), a **KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 04.661.817/0001-61, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos”, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.189, de 1º de agosto de 2013 (“**Kinea Private Equity**”) e a **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” conforme Ato Declaratório nº 9.518 de 19 de setembro de 2007 (“**Kinea Investimentos**” e, em conjunto com a Kinea Private Equity, “**Gestores**” e, quando em conjunto com o Administrador, e com o Coordenador Líder, simplesmente “**Ofertantes**”), no âmbito da distribuição pública, registrada na CVM pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, de, inicialmente, até 800.000,00 (oitocentas mil) cotas da Classe Paralela Multiestratégia (“**Cotas da Classe Paralela Multiestratégia**”) e de até 800.000,00 (oitocentas mil) de cotas da Classe Paralela Infraestrutura (“**Cotas da Classe Paralela Infraestrutura**” e, em conjunto com as Cotas da Classe Paralela Multiestratégia, as “**Cotas**”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$500,00 (quinhentos reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”), e preço de integralização unitário de R\$1.000,00 (mil reais) por Cota (“**Preço de Integralização**”), em sistema de alocação flexível, em que o investidor deverá subscrever as Cotas, sempre de forma *pari passu*, na proporção 1:1 (um para um), possibilitando que o Capital Comprometido Conjunto possa ser parcial ou integralmente integralizado em quaisquer dos Veículos Paralelos Private (“**Sistema de Alocação Flexível**”), conforme a identificação e alocação, pelos Gestores, de Oportunidades de Investimento (“**Primeira Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), vêm por meio deste comunicado ao mercado, comunicar a modificação da Oferta com o objetivo de (i) reduzir o valor do Montante Mínimo por Investidor, bem como (ii) apresentar nova versão do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Primeira Emissão dos Veículos Paralelos Private*”, datado de 25 de março de 2026 (“**Prospecto Definitivo**”) e da Lâmina da Oferta para contemplar referida alteração (“**Comunicado ao Mercado**” e “**Primeira Modificação da Oferta**”).

Exceto quando especificamente definidos, os termos aqui utilizados neste Comunicado ao Mercado iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

1. NÃO APLICABILIDADE DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão de a presente Primeira Modificação da Oferta ter sido realizada anteriormente à data de início do Período de Subscrição, nos termos do Cronograma Indicativo da Oferta, nos termos do Prospecto, não havendo, portanto, qualquer subscrição por parte dos Investidores, não é aplicável o disposto no §1º do Artigo 69 da Resolução CVM 160, que prevê a abertura de período de desistência.

2. REDUÇÃO DO MONTANTE MÍNIMO POR INVESTIDOR

O Montante Mínimo por Investidor dos Veículos Paralelos Private será reduzido de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por Investidor para R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor, o equivalente a 300 (trezentas) Cotas de cada um dos Veículos Paralelos Private, observado o Sistema de Alocação Flexível.

3. DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA

O acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina devidamente atualizados nos termos acima previstos, a este Comunicado ao Mercado, ao Aviso ao Mercado, ao Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) **Administrador**

www.intrag.com.br (neste *website*, clicar na aba “Ofertas em Andamento”, e no campo “Pesquisar” buscar por “KINEA EQUITY INFRA II - VEÍCULOS PARALELOS PRIVATE” e, então, clicar no “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada);

(ii) **Gestores**

<https://www.kinea.com.br/fundos/kinea-equity-infra-ii> (neste *website*, clicar no “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada);

(iii) **Coordenador Líder**

<https://www.itaubba.com.br/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em “KINEA EQUITY INFRA II - VEÍCULOS PARALELOS PRIVATE”, e clicar na opção desejada);

(iv) **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, (a) em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar o nome do respectivo Veículo Paralelo Private, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada; e/ou (b) em “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, em “Emissor” digitar o nome do respectivo Veículo Paralelo Private, clicar em “Filtrar”, clicar em “Ações” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, o “Anúncio de Encerramento” ou quaisquer comunicados ao mercado relativos à Oferta).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto Definitivo atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, sobre o Fundo, o Administrador, os Gestores e a Oferta, o Coordenador Líder alerta os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo e dos Regulamentos.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM OS REGULAMENTOS E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA COMPLETA E CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS NOS FUNDOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DOS FUNDOS, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO DOS FUNDOS, A OFERTA E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS FUNDOS, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo - SP, 30 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.



ADMINISTRADOR



INTRAG DTVM LTDA.



GESTORES



KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.



KINEA INVESTIMENTOS LTDA.